



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 072 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019 - PÁG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190411-360-D/2019-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: o fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quentinhas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 39.440,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 301 – Atenção Básica; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP/MA e CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e a Sr.^a Irislane Saturnino Lima, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190411-360-D/2019-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: o fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quentinhas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função 12 – Educação; Sub-Função 361 – Ensino Fundamental; Programa 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade 2.175 – Manut. Prog. Salário Educação – QSE; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso 0115000049 – Salário Educação. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e a Sr.^a Irislane Saturnino Lima, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190411-268/2019-06.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME. OBJETO: a prestação dos serviços de Assessoria Contábil para esta Prefeitura Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10-Saúde; Sub-Função 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa 0022 – Programa Saúde e qualidade de vida; Projeto Atividade-2.027 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso 0102000000 - Receitas e Impostos e Transparências Vinculadas a Saúde. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº André Luis Maia Santos Silva, R.G. n.º 16841372001-6 SSP/MA, C.P.F. n.º 019.869.273-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190411-268/2019-07.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME. OBJETO: a prestação dos serviços de Assessoria Contábil para esta Prefeitura Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função 04 – Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria; Fonte de Recurso 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91 pela CONTRATANTE e o Srº André Luis Maia Santos Silva, R.G. n.º 16841372001-6 SSP/MA, C.P.F. n.º 019.869.273-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190411-268/2019-08.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras e a empresa ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME. OBJETO: a prestação dos serviços de Assessoria Contábil para esta Prefeitura Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria 19.01 - Inst.Mun de Previdência de Pedreiras; Função 09 - Previdência Social; Sub-Função 272 – Previdência do Regime Estatutário; Programa 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.133 – Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdência Própria; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 0203000000- Contribuição do RPPS. SIGNATÁRIA: Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras, Sr.^a Luciana de Souza Castro, RG Nº 029119992005-0 SSP/MA e CPF Nº 768.743.894-91 pela CONTRATANTE e o Srº André Luis Maia Santos Silva, R.G. n.º 16841372001-6 SSP/MA, C.P.F. n.º 019.869.273-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019.